



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2022.1005042 - PROGRAD

SOLICITAÇÃO DE FORMATURA EXTEMPORÂNEA

O Professor Carlos Willians Jaques Moraes, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio da Diretoria Administrativa - PROGRAD/DIADM, no uso de suas atribuições e em atendimento à demanda de pedidos de formatura extemporânea dos cursos de graduação desta Instituição,

R E S O L V E:

Art. 1.º ESTABELECEER que o pedido de antecipação da colação de grau (formatura extemporânea ou de gabinete), deve ser realizado no prazo mínimo de 07 dias letivos anteriores à data prevista para a formatura.

Art. 2º DETERMINAR que os documentos necessários para solicitar a antecipação da colação de grau são:

1. Edital de Convocação para assumir cargo público, constando o nome do convocado, a data para apresentar os documentos e quais são os documentos obrigatórios para assumir o cargo.
2. Edital de aprovação em Pós-Graduação ou Residência, constando o nome do candidato e data limite para apresentação de documento de conclusão da graduação para efetivação da matrícula.
3. Declaração de emprego, datada, carimbada e em documento timbrado, contendo o CNPJ, endereço, e-mail e telefone da empresa, assinado pelo responsável legal ou pelo responsável pelo departamento de recursos humanos, informando a data da contratação, o nome completo e CPF do contratado.

Art. 3º DETERMINAR que não são documentos comprobatórios para a antecipação da colação de grau (formatura extemporânea ou de gabinete):

1. Aprovação e/ou inscrição em Conselho de Registro Profissional;
2. Aprovação em concurso público;
3. Propaganda de curso de Pós-Graduação;
4. Ficha de inscrição em programa de Pós-Graduação;
5. Comprovante de mudança para outro Município, Estado ou País;
6. Comprovante de viagem para outro Município, Estado ou País;
7. Fatura de água, luz, telefone, cartão de crédito e similares.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Em 30 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Willians Jaques Moraes, Pró-reitor de Graduação**, em 30/05/2022, às 11:19, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1005042** e o código CRC **8B586062**.

22.000037359-9

1005042v2